

INTIMAÇÃO em uma PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME A G. L. C. 119, § 39M	Processo No. MI24A1856SJ	Comunidade de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Família e Sucessões
Igor Pereira Santos v. Wendy Silva	, Autora , Réu, "Genitor um"	 Vara de Família e Sucessões de Middlesex
Se Aplicável: , Réu, "Genitor dois"		

Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):

Igor Pereira Santos, Requerente, apresentou uma Petição de Dependência junto ao **Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex**, nomeando você como réu.

Você tem o direito de responder a essa petição preenchendo uma Resposta à Petição de Dependência (CJP 42), protocolando-a no tribunal e enviando uma cópia ao Requerente no endereço abaixo dentro de **20 dias** a partir do recebimento desta intimação

Você pode apresentar a resposta à Petição de Dependência protocolando-a pessoalmente no tribunal ou enviando-a pelo correio para: Tribunal de Sucessões e Família de Worcester 10-U Commerce Way Woburn, MA 01801	E enviando, entregando em mãos ou enviando por e-mail a Resposta à Petição de Dependência para: Ludovino P Gardini, Esq. Cujo endereço é: Perez Gardini LLC 296 Newton St Suite 250 Waltham, MA 02453
---	--

Se você não apresentar e não entregar a Resposta à Petição de Dependência ou se você apresentar uma Resposta à Petição de Dependência admitindo as alegações na Petição de Dependência, o tribunal poderá decidir sobre esta Petição de Dependência administrativamente.

Se você apresentar e entregar a Resposta à Petição de Dependência, o tribunal deverá agendar uma audiência.

TESTEMUNHA, Hon. Terri L. Klug Cafazzo, Primeira Juiz desta Corte.

Data: 8 de Janeiro de 2025

(assinatura)
Official da Corte

